



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 3-9-5

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais da Servidora Andréa Rocha Leme da Silva, Secretario Parlamentar.

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria.

R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei 344, conceder a funcionária ANDRÉA ROCHA LEME DA SILVA, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, em 14 de maio de 2012 o primeiro quinquênio de serviço público, fazendo a servidora, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem acrescendo seus vencimentos mensais, observado em tudo o disposto no artigo 37, XIV, da Constituição Federal.

Campo Limpo Paulista, 21 de Maio de 2012.

A MESA DA CÂMARA,

MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
Presidente


ESPAÑA PERRINO HURTADO
1º Secretário


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
2º Secretário


MARCOS ROBERTO MARTINS
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista aos vinte e um dias do mês de Maio de dois mil e doze.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria